



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00832/2012

27/11/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER no período de 22 a 23/11/2012 as férias do servidor **SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO**, matrícula 791, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, marcadas para 12/11/2012 a 01/12/2012 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 03 a 04 de dezembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE